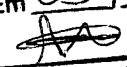




CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 013/2021.

Publicado por afixação em local público
de costume Em 05/01/2021


Secretário de Administração

Dispõe sobre nomeação SECRETÁRIA DE
ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL e, dá outras providências.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR, CLEIBIA PACHECO FERREIRA**, brasileira, solteira, filha Waldemar Francisco Ferreira e Maria de Fatima Pacheco Ferreira, natural de: Alto Araguaia-MT., data de nascida em: 12/02/1985, devidamente inscrita no CPF sob o 017.890.751-06, portadora da Carteira de Identidade nº RG 1819588-1 SSP/MT, data de expedição 16/12/2003, para o Cargo de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de: 05 de janeiro de 2021, com base na Lei Municipal 971/2017 (e alterações) e Lei Municipal 379/99 (e alterações).

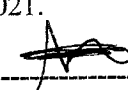
Art. 2º. A remuneração mensal bruta, será compatível com o anexo III da Lei Municipal 971/2017 (e alterações), totalizando R\$ 5.516,78 (cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º. Conforme Art. 45, IV, Alinea e, são atribuições da **Secretária de Administração**: Promover o controle patrimonial na gestão dos bens da Câmara Municipal; manutenção de arquivo geral de documentos; promover a gestão de pessoas dos recursos humanos e processamento da folha de pagamento; promover a gestão de compras, auxiliar no que couber a Comissão Permanente de Licitações na realização e guarda dos processos de licitação; planejar, controlar e fiscalizar as atividades relativas aos veículos e motoristas; controlar e fiscalizar os materiais a disposição no almoxarifado; manter ambiente adequado para o trabalho de todos os servidores, coordenando os serviços de limpeza e de manutenção geral; programar; providenciar manutenção e reparo dos equipamentos eletroeletrônicos; auxiliará o bom andamento de todas as demais atividades exercidas pela Câmara Municipal, especialmente os serviços de manutenção, limpeza, copa e expedientes administrativos.

Art. 4º. Conforme artigo 48 da Lei Municipal 971/2017, havendo necessidade a carga horária poderá ser cumprida em local adverso da sede da câmara.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e Afixe-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.
Em 05 de janeiro de 2021.


Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira
Presidente
Gestão Biênio: 2021-2022

CIENTE EM 05/01/2021


Itiquira-MT., 05 de janeiro de 2021.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira
Presidente
Gestão Biênio: 2021-2022

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 009/2021 DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT, PARA O RECESSO PARLAMENTAR DO DIA 01 DE JANEIRO A 15 DE FEVEREIRO/2021 E DÁ OUTRA

ALCÍDES ANFILÓBIO DE CAMPOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e considerando o disposto no **art. 4º e art. 88 do Regimento Interno**, assim como já determinado em sessão legislativa ocorrida, em 07 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, para o Recesso Parlamentar do dia 01 de janeiro a 15 de fevereiro de 2021, com as atribuições constantes no art. 88 do Regimento Interno desta casa, assim composta:

Presidente: **Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira**

Membro: **Ademir Dal Berti**

Membro: **Eufrazio Cabral da Costa**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a **Portaria Legislativa nº 123/2020**.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 04 de janeiro de 2021.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira

Presidente

Gestão Biênio: 2021-2022

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS PARA O MANDATO DE 01/01/2021 A 31/12/2024.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um, às 08:00 (oito) horas, nesta cidade e comarca de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no "Plenário Adelino de Souza Campos" na Câmara Municipal, em sessão solene, os vereadores eleitos em 15 (quinze) de novembro de dois mil e vinte os senhores: **Ademir Dal Berti, Adilson Alves de Souza, Adriana Pereira e Silva, Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Eufrazio Cabral da Costa, Enildo da Silva Paniago, Francisco José Pinheiro Jota e José Carlos Batista**, sob a presidência do Vereador mais votado, senhor **Enildo da Silva Paniago**, que após verificação de documentos exigidos pelo Regimento Interno, tais como: **Declaração de bens, diploma expedido pela justiça eleitoral, comprovante de residência, e-mail para envio de correspondência e dos demais atos oficiais, assim como os documentos pessoais**. Em seguida o Sr. Presidente declarou-os empossados após profereirem o Juramento conforme art. 9º do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

ADEMIR DAL BERTI ADILSON ALVES DE SOUZA ADRIANA PEREIRA E SILVA

ALCIDES ANFILÓBIO DE C. FERREIRA EUFRAZIO C. DA COSTA ENILDO S. PANIAGO

FRANCISCO JOSÉ P. JOTA JOSÉ CARLOS BATISTA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 013/2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, CLEIBIA PACHECO FERREIRA, brasileira, solteira, filha Waldemar Francisco Ferreira e Maria de Fatima Pacheco Ferreira, natural de Alto Araguaia-MT., data de nascida em: 12/02/1985, devidamente inscrita no CPF sob o 017.890.751-06, portadora da Carteira de Identidade nº RG 1819588-1 SSP/MT, data de expedição 16/12/2003, para o Cargo de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de: 05 de janeiro de 2021, com base na Lei Municipal 971/2017 (e alterações) e Lei Municipal 379/99 (e alterações).

Art. 2º. A remuneração mensal bruta, será compatível com o anexo III da Lei Municipal 971/2017 (e alterações), totalizando R\$ 5. 516,78 (cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º. Conforme Art. 45, IV, Alinea e, são atribuições da **Secretária de Administração**: Promover o controle patrimonial na gestão dos bens da Câmara Municipal; manutenção de arquivo geral de documentos; promover a gestão de pessoas dos recursos humanos e processamento da folha de pagamento; promover a gestão de compras, auxiliar no que couber a Comissão Permanente de Licitações na realização e guarda dos processos de licitação; planejar, controlar e fiscalizar as atividades relativas aos veículos e motoristas; controlar e fiscalizar os materiais a disposição no almoxarifado; manter ambiente adequado para o trabalho de todos os servidores, coordenando os serviços de limpeza e de manutenção geral; programar, providenciar manutenção e reparo dos equipamentos eletroeletrônicos; auxiliará o bom andamento de todas as demais atividades exercidas pela Câmara Municipal, especialmente os serviços de manutenção, limpeza, copa e expedientes administrativos.

Art. 4º. Conforme artigo 48 da Lei Municipal 971/2017, havendo necessidade a carga horária poderá ser cumprida em local adverso da sede da câmara.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Em 05 de janeiro de 2021.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira
Presidente
Gestão Biênio: 2021-2022

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 008/2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO ASSESSOR RH E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ROSANGELA BATISTA DOS SANTOS, brasileira, solteiro, filho de: Valdivino Batista dos Santos e Sonia Moreira Santos, natural de Itiquira, MT., nascido em: 16/02/1990, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 031.978.851-20 portador da Cédula de Identidade sob o n.º: RG 2286929-8 SSP/MT, expedida em: 16/05/2008, para o Cargo de **ASSESSOR**